

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESTE ANEXO SERVE UNICAMENTE PARA FINS DE ORIENTAÇÃO DO PROPONENTE, POIS O
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVE SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA
WWW.PNABSANTAREM.COM.BR

Tipo de proponente:

() Pessoa Física () Coletivo () Micro Empreendedor Individual () Pessoa Jurídica

A Pessoa Jurídica ou Coletivo possui maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança mulheres? (somente para Pessoa Jurídica e Coletivo)

() Sim () Não

Marque em qual cota você se enquadra:

- () Ampla concorrência
() Pessoa indígena (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)
() Pessoa com deficiência (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)
() Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)

1 - DADOS DO AGENTE CULTURAL OU REPRESENTANTE LEGAL DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

Região de integração:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

2 - DADOS DO COLETIVO CULTURAL (sem CNPJ) - SE FOR O CASO

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Anexo VI - Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo

2 - DADOS DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) - SE FOR O CASO

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Bairro:

Município:

Estado:

Número de representantes legais:

3 - DADOS DO PROJETO

ATUAÇÃO DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL

Quais são as principais áreas abarcadas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural?

(Marque entre 1 e 3 áreas principais da cultura nas quais o espaço ou iniciativa atue:)

- Artes Visuais
- Artesanato, Moda e Design
- Audiovisual
- Circo
- Cultura Alimentar

- () Cultura Digital
() Cultura Gospel
() Cultura Urbana e Periférica
() Culturas Afro-Brasileiras
() Culturas Indígenas
() Culturas Populares
() Dança
() Livro e Leitura
() Museus e Memoriais de Base Comunitária
() Música
() Patrimônio Cultural Imaterial
() Patrimônio Cultural Material
() Pontos e Pontões de Cultura
() Teatro
() Outro _____

ANEXO - Plano de Trabalho (Anexo X)

Envie documento em formato de pdf, com tamanho máximo de 10 megabytes, em formato livre, contendo a descrição do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural, objetivos, metas, perfil do público a ser atingido, medidas de acessibilidade, equipe, cronograma de execução, estratégia de divulgação e contrapartida, conforme descrito no item 6 do edital.

ANEXO - Currículo cultural/ portfólio do proponente

Envie documento em formato pdf, com tamanho máximo de 10 megabytes, apresentando a trajetória profissional, artística e de formação do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural, contendo imagens e links que comprovem atuação cultural por, no mínimo, 02 (dois) anos.

O espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural é voltado prioritariamente para algum destes perfis de público?

- () Pessoas vítimas de violência
() Pessoas em situação de pobreza
() Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
() Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

- Pessoas com deficiência
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- Mulheres
- LGBTQIAPN+
- Povos e comunidades tradicionais
- Negros e/ou negras
- Ciganos
- Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

O espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

3.1 - Medidas de acessibilidade empregadas no espaço cultural

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas Com Deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023.)

Acessibilidade arquitetônica:

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- () piso tátil;
- () rampas;
- () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- () corrimãos e guarda-corpos;
- () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- () iluminação adequada.

Acessibilidade comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- () o sistema Braille;
- () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audiodescrição;
- () as legendas;
- () a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural